



PORTARIA TRT EJUD N. 241/2017

João Pessoa, 07 de novembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15912/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor **LUIS FABIANO SALDANHA BANDEIRA**, matrícula -201260995, Analista Judiciário - Classe "C", Padrão 12, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em razão do seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde participará do curso "Modelagem de Processos para Automação – IPE03", nos dias 09 e 10.11.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.12049/2017.

O seu deslocamento se dará no dia 08.11.2017, com retorno previsto para o dia 11.11.2017, em virtude dos horários de início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento das despesas com o deslocamento do referido servidor, nos termos do art 4ª da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13